

## **SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4, DE 26 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, em razão de não ter sido possível citar pessoalmente a Faculdade do Descobrimento (FACDESCO), cód. E-mec nº 2317, atualmente funcionando em lugar incerto e não sabido, com fundamento expresso nos arts. 256 e 257 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, no art. 2º da Lei nº 9.784/1999 e nos arts. 50 a 54 do Decreto nº 5.773/2006, torna público que:

Fica notificada a FACULDADE DO DESCOBRIMENTO (FACDESCO), cód. 2317, e sua mantenedora, na pessoa de seus representantes legais, acerca da instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade por meio da Portaria SERES/MEC nº 361, de 17 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 18 de junho de 2014. A requerida tem o prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação deste Edital de Notificação, para apresentar defesa perante a Diretoria de Supervisão da Educação Superior da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação.

**MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO**

(Publicação no DOU n.º 143, de 27.07.2016, Seção 3, página 67)